ATA Nº. 58/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos treze dias do mês de abril de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h43min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente), e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 56/10. Em discussão a Ata n°. 56/10. **VEREADOR VALDECIR** solicita que o que disse naquela reunião, referente à utilização de barcaças pelo Porto para o transporte de containers, seja incluso na ata, bem como a resposta do Superintendente do Porto, Sr. Gabriel. **PRESIDENTE** requer à Secretária que faça a inclusão da referida fala do Vereador Valdecir na ata desta reunião: "***VEREADOR VALDECIR*** *questionou sobre os comentários que ecoam na cidade sobre barcaças para realizar o transporte dos containers, enquanto não for concluída a SC-415.* ***GABRIEL VIEIRA*** *comentou que existe essa possibilidade como complemento e não como solução para a não concretização da estrada a tempo, pois as barcaças não teriam capacidade para o transporte em número necessário*". **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 56/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 57/10. Em discussão a Ata n°. 57/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 57/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 250/2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao banco do Brasil S.A, e dá outras providências, o qual tramita em regime de urgência. Ainda, solicita que seja feita a leitura do parecer da Dra. Marta, Procuradora da Câmara. Após as discussões, as Comissões propõem uma emenda modificativa ao art. 1° do referido projeto de lei, alterando o valor do financiamento de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Aprovada a emenda, são de parecer favorável ao PLE 250/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 05/2010, que proíbe o uso de pulseiras coloridas no ambiente escolar e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões propõem duas emendas ao projeto de lei, sendo uma modificativa ao art. 1°, com a seguinte redação: "*Fica*

proibida a comercialização, no âmbito deste Município, bem como, o uso das pulseiras coloridas conhecidas como 'pulseiras do sexo', por menores de 18 (dezoito) anos, na rede municipal e estadual de ensino", e a segunda aditiva ao art. 2°, adicionando os parágrafos 1° e 2°: "*§ 1°. A instituição de ensino fica autorizada a retirar e apreender o referido acessório, advertindo o aluno, juntamente com os pais ou responsáveis; § 2°. Em caso de reincidência, a instituição de ensino adotará a mesma providência do parágrafo anterior, encaminhando o caso para o Conselho Tutelar do Município adotar as medidas que julgar cabíveis*". Aprovadas as duas emendas, as Comissões são de parecer favorável ao PLL 05/10. Com relação ao Projeto de Lei n°. 245/2010, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências, encaminha-o para parecer jurídico da Casa. Referente ao Projeto de Lei n°. 03/2010, que denomina nome de rua: "Darly Brunkow", solicita seja anexado ao projeto o histórico da homenageada. Diante da apresentação deste documento, colhe o parecer das Comissões, as quais são de parecer favorável ao PLL n°. 03/10. **VEREADORA MÁRCIA** solicita a retirada da tramitação o Projeto de Lei n°. 09/2009, que disciplina o horário de funcionamento das Farmácias e Drogarias localizadas no município de Itapoá e dá outras providências. **PRESIDENTE** sinaliza que o pedido de retirada de projeto de lei deve ser feito em Plenário, durante Sessão Ordinária. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 04/2010, que altera a Lei Municipal n°. 162/2003 e dá nova denominação para a via púbica no trecho que especifica. Após as discussões, as Comissões propõem duas emendas modificativas ao projeto de lei, sendo a primeira ao art. 1°: "*Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n°. 162, de 14 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação: 'Fica denominada como Rua João Horácio Vieira a via pública localizada a partir da Rua 1100, no Balneário Paese, passando pelas quadras 19/15 e 20/18 do Balneário Santa Clara, quadras 57/71 e 14/18 do Balneária Itapoá, até as quadras 07/09 e 08/10 do Anexo B-1 de Itapoá'*", e a segunda ao art. 2°: "*Fica denominada como Avenida Doutora Zilda Arns Neumann, a via pública localizada a partir das quadras 60/61 e 28/24 do Jardim Pérola do Atlântico (Rua 800), passando pelas quadras 05/35 e 06/35 do Balneário Jardim da Barra, quadras 03/04 e 49/50 do Balneário Paese, até a Rua 1100, no Balneário Paese*". Aprovadas as duas emendas, com voto contrário do Vereador Valdecir, as Comissões são de parecer favorável ao PLL n°. 04/10, tendo o Vereador Valdecir exarado voto contrário em todas as comissões de que faz parte. Com relação ao Projeto de Lei n°. 228/2009, que institui, regulamenta e fixa parâmetros de cálculo para o pagamento de gratificação por produtividade e dá outras providências, solicita à Secretaria que seja reiterado ao Poder Executivo o pedido de parecer jurídico daquele poder, bem como o convite para que os servidores Carlito Custódio Junior, Amarildo José Zagonel e Fabrício Lima

compareçam à próxima Reunião das Comissões, às 9h:30min, para discussão do projeto em questão. Haja vista o adiantado da hora e a relevância dos projetos de lei que encontram-se em tramitação na pauta, convoca os Vereadores membros das Comissões para Reunião Extraordinária na próxima quarta-feira, dia 14 de abril, às 9h:30min, com o objetivo de discutirem o Projeto de Lei n°. 237/2009 (dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Itapoá, e dá outras providências) e a Mensagem Retificadora n°. 21/2010 ao Projeto de Lei Complementar n°. 26/2010 (altera os anexos I, III, IV e VI da Lei Municipal n°. 155/03). Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h20min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 13 de abril de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo